



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.936, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem direito à paridade, de acordo com o art. 18, III, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) - Comum.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública do Município de Nova Esperança, Sra. Ivanilde Martinatti Santander, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 7.128, de 16 de junho de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. **Ivanilde Martinatti Santander**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2888, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe "MC", Nível 14, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem direito à paridade (média das 80% maiores remunerações), correspondentes a 6149/10950 avos, com base no art. 18, III, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) - Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 6.149 dias (16a 10m 9d).

Art. 2º Estipular como proventos mensais da aposentadoria da servidora o valor de R\$ 1.768,98 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração